

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-090/18

DATA APROVAÇÃO
06/12/2018
Hilda Yamamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DA
REUNIÃO

ASSUNTO

CONCESSÃO DE AFASTAMENTO, COM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS, MAS SEM O DAS DEMAIS VANTAGENS DO CARGO.

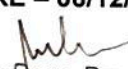
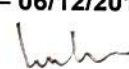
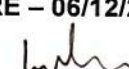

RESOLUÇÃO

A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Relator, resolve:

I – conceder ao Dr. MAURÍCIO BRUN BUCKER, Presidente de SPObras, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 17 a 19 do mês corrente, com prejuízo de vencimentos, mas sem o das demais vantagens do cargo que titulariza;

II – designar o Dr. PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Financeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a empresa, exercer, em substituição, no período indicado, o cargo de Presidente;

III – determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências necessárias, decorrentes da presente Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA PRE – 06/12/2018	SIGLA - DATA PRE – 06/12/2018	PRD N.º	SIGLA - DATA PRE – 06/12/2018	SIGLA - DATA GJU – 06/12/2018
 Mauricio Brun Bucker Presidente SPObras	 Mauricio Brun Bucker Presidente SPObras	PRE-090/18	 Mauricio Brun Bucker Presidente SPObras	 Johnson Areujo da Silva Autenticada em 06/12/2018 7.533 SPObras